



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021004103

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.320/0001-80, com sede na RUA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por FLORIANO DE JESUS COELHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.372.578/0001-71, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, N 4367, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, representada por DAIANE MENEGALI DAGOSTIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.075,85 (vinte e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.213.150,85 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010002	GASOLINA COMUM Combustível, comum, conforme CNPQ.	LITRO Norma	23.613,13	6,020	6,180	3.778,10
010021	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	6.488,77	6,100	6,300	1.297,75
010022	DIESEL S10	LITRO	130.000,00	5,080	5,210	16.900,00
010134	DIESEL S500	LITRO	10.000,00	5,030	5,140	1.100,00
VALOR GLOBAL R\$						23.075,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0201.041220003.2.004 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0204.151220003.2.056 Gestão da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0205.181220003.2.120 Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0202.041230003.2.009 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 0203.206080007.2.021 Manut. e Conserv. de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 20 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA



SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 09 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ(MF) 01.613.320/0001-80
CONTRATANTE

DF COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 17.372.578/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____